CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA – SP

EDITAL N.º 04.01/2026
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I**, **II, III** e **IV** deste edital.

I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);

II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Pretos e Pardos (PP);

III. O **ANEXO III** refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial quando da realização da prova objetiva;

IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS.**

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 29/10/2026 às 23h59min do dia 30/10/2026,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Antonina (SP), 28 de outubro de 2026

Eduardo Francisco Teixeira Junior
Presidente da Câmara